



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Atualização: Dez/2025
Versão: Dez/2025



SUMÁRIO

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	1
PARTE A – GERAL	3
PARTE B – GESTÃO DE RISCO DE MERCADO	11
PARTE C – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	14
PARTE D – GESTÃO DE RISCOS DE CRÉDITO/CONTRAPARTE	15
PARTE E – GESTÃO DE RISCOS OPERACIONAIS	17
PARTE F - ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)	23
PARTE G – RISCO DE CAPITAL	24
PARTE H – RELATÓRIO DE RISCO	26
TESTES DE ADERÊNCIA	33
DISPOSIÇÕES GERAIS	33
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	33
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	34



PARTE A – GERAL

I. DEX CAPITAL – DISCIPLINA E EXECUÇÃO

A DEX Capital Gestão de Recursos Ltda. (“DEX Capital” ou “Gestora”) é uma gestora de recursos independente sediada no Rio de Janeiro e com início de atividades em 2010. A empresa presta o serviço de gestão discricionária de fundos de investimento. Como valores, cultiva o alinhamento de interesses e a cultura de meritocracia para atrair e manter profissionais talentosos.

A DEX Capital é a gestora do DEX Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações (“DEX FIC FIA”). O DEX FIC FIA, através do investimento no DEX Master Fundo de Investimento em Ações (“DEX Master FIA”), investe em companhias abertas e tem um perfil fundamentalista. Para uma descrição mais detalhada, sugerimos a leitura dos regulamentos do DEX FIC FIA e do DEX Master FIA, que estão disponíveis em www.dexcapital.com.br.

II. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A. *Objetivos*

Esta Política de Gestão de Risco (“Política”) tem como objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela DEX Capital na gestão de riscos dos fundos sob sua gestão, notadamente os riscos de mercado, riscos de liquidez, risco de crédito/contraparte e riscos operacionais, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O intuito do gerenciamento de risco é monitorar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.



B. Escopo

A DEX Capital faz a gestão do DEX FIC FIA, um fundo para o público geral, aberto à captação ampla, e também é responsável pela gestão de fundos para outros públicos, incluindo fundos exclusivos.

Dessa forma, a DEX Capital investe ou pode investir em ações (e ativos semelhantes para enquadramento como fundo de ações), cotas de fundos, derivativos listados em bolsa e instrumentos de gestão de caixa, como títulos públicos, fundos de liquidez, e “compromissada over”.

A DEX Capital não investe em títulos de crédito privado. O DEX FIC FIA pode investir até 33% de seus ativos em títulos de crédito privado, porém os investimentos em renda fixa do DEX FIC FIA referem-se basicamente à gestão da liquidez do fundo, que é gerida primordialmente através de investimentos em fundos de liquidez, títulos públicos ou “compromissadas over”. O DEX FIC FIA não investe em títulos de crédito privado.

A DEX Capital não investe diretamente em derivativos de balcão, e nem em outros ativos de balcão.

Esta Política de Gestão de Riscos aplica-se a todos os fundos sob gestão da DEX Capital, embora alguns parâmetros de riscos dos fundos para outros públicos, incluindo fundos exclusivos, sejam negociados diretamente com seus investidores, podendo diferir daqueles aplicáveis ao DEX FIC FIA.

Caso a DEX Capital passe a investir diretamente em ativos de crédito privado, derivativos de balcão e outros ativos de balcão, fará as modificações pertinentes nesta Política.

III. GOVERNANÇA

A. Estrutura

A área de risco da Gestora é formada pelo Comitê de Risco e pela Diretoria de Risco.

1. Comitê de Risco



Responsabilidades: O Comitê de Risco tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos; e outras matérias pertinentes.

Composição: O Comitê de Risco é formado pelos três sócios atuais da DEX Capital: Adolpho de Andrade Pinto Pimentel Magalhães, Cypriano Lopes Feijó Filho e Mila dos Santos Maldonado.

Reuniões: O Comitê de Risco se reúne de forma ordinária, formalmente, uma vez por semestre. No entanto, dada a estrutura enxuta da DEX Capital, discussões sobre os riscos dos portfólios podem acontecer com mais frequência, em particular em momentos de maior agitação nos mercados. Acreditamos na flexibilidade de gestão e por isso os limites de risco são amplos, como serão descritos mais tarde nesta Política, de maneira que a revisão de limites de risco é esperada ser infrequente. O Comitê de Risco também poderá ser convocado extraordinariamente, em caso de necessidade ou oportunidade.

Quórum: Nas reuniões semestrais programadas, os três sócios do Comitê de Risco deverão estar presentes. Nas convocações extraordinárias, o quórum mínimo é de Mila dos Santos Maldonado e Cypriano Lopes Feijó Filho, respectivamente, responsáveis pela Área de Risco e pela gestão dos portfólios. Nas reuniões onde o quórum for inferior aos três sócios, somente poderão ser aprovadas medidas para reduzir a tomada de risco, i.e., medidas para tornar os limites de risco mais restritivos.

Decisões: As decisões do Comitê de Risco deverão ter o voto favorável da responsável pela Área de Risco e mais um outro sócio da DEX Capital. As decisões do Comitê de Risco serão formalizadas em ata. Em casos de aumento de tomada de risco, no entanto, o Gestor terá direito de veto. Em relação a medidas corretivas e medidas emergenciais, a Diretora de Risco poderá decidir monocraticamente, sujeito à ratificação do Comitê de Risco.

2. Diretoria de Risco

Responsabilidades: Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, a Diretora de Risco da DEX Capital é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.



Além disso, convém salientar que a Diretora de Risco tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Funções: A Diretoria de Risco estará incumbida de:

- (i) Implementar a Política, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Risco;
- (ii) Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco;
- (iii) Apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos na Política aos casos fáticos;
- (iv) Produzir relatórios de risco e levá-los ao Gestor; e
- (v) Auxiliar o Comitê de Risco em qualquer questão atinente a sua área.

Responsável: A sócia Mila dos Santos Maldonado é a Diretora de Risco da DEX Capital ("Diretora").

B. *Garantia de Independência*

O Comitê de Risco e a Diretora são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador.

A Diretora de Risco não atua em atividades relacionadas à administração de carteiras, intermediação, distribuição ou consultoria de valores mobiliários, nem desempenha funções que possam comprometer sua independência, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução CVM nº 21/2021;

IV. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DA DEX CAPITAL

A. *Conceitos gerais*

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.



A DEX Capital tem como principais objetivos a preservação de capital e a obtenção de uma boa performance no longo prazo. Em certo sentido, podemos interpretar esses objetivos como duas faces de uma mesma moeda: é improvável de se obter uma performance atraente ao longo do tempo caso se tenha uma perda de capital significativa num dado momento. Assim, embora não tenhamos foco na performance de curto prazo, reconhecemos que a magnitude de perdas de curto prazo não deva ser tal que inviabilize um retorno atraente de longo prazo. Cabe ressaltar, no entanto, que é difícil mensurar o que é uma perda significativa, ou mesmo o que é um retorno atraente, já que dependem dos mandatos dos fundos da DEX Capital e do contexto de mercado em que se inserem.

Dessa forma, ao invés de focarmos em números específicos de perdas e potenciais de retorno, focamos primordialmente em procurar mitigar potenciais efeitos negativos de eventos raros, como uma crise financeira, por exemplo.

B. Precificação

O DEX Master FIA investe em ativos listados na B3 S.A. , ou em instrumentos de liquidez como títulos públicos e “compromissada over”. Caso a DEX Capital passe a investir em outros ativos não contemplados nessas categorias, fará as modificações pertinentes neste documento.

C. Instrumentos

Eventos raros são, quase que por definição, difíceis de serem previstos, tanto em relação ao momento em que podem ocorrer quanto à intensidade com que podem se manifestar. É importante estar preparado para mitigar os efeitos adversos. Os principais instrumentos para tal são:

- Um processo de investimento robusto na seleção de ativos;
- A busca por situações assimétricas a nosso favor;
- Simplicidade;
- Ausência ou uso moderado de alavancagem;
- Foco na gestão de liquidez;
- Robustez operacional;
- Margem de segurança.



Também acreditamos que a busca de retornos atraentes requer um certo grau de concentração: boas ideias são raras e, em essência, o tempo é o ativo mais escasso. Assim, a dispersão da análise por muitas posições pode reduzir o grau de conhecimento e confiança nas mesmas, dificultando a capacidade de se atuar com decisão em momentos críticos. Esses tópicos serão abordados em mais detalhes nas próximas seções.

Cabe ressaltar que não há garantias que conseguiremos executar as políticas de gestão de risco nas suas totalidades, ou que tais políticas serão suficientes e adequadas para todas as situações de mercado, ou que sempre atingiremos retornos atraentes. Mas temos a firme disposição de aprender com erros, refletir sobre as nossas políticas, e implementar um processo de aperfeiçoamento contínuo de maneira que a nossa gestão de risco se torne cada vez mais eficiente.

V. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A - DEX FIC FIA

Especificamente para o monitoramento do DEX FIC FIA, a Área de Risco acompanha algumas métricas específicas, dentre elas:

1. VaR e Stress

O *VaR* pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.

Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos.

Não há target para *VaR* e *Stress*, nem linha de ação requerida caso o *Stress* supere determinados patamares.



2. Liquidez

A liquidez é um dos itens monitorados do portfólio de ações e é tratado na Política de Gerenciamento de Liquidez disponível em nosso site <https://dexcapital.com.br/políticas/>.

3. Exposição

Ações do Portfólio

O portfólio é gerido de forma a manter uma exposição a ações que reflete as oportunidades que encontramos no mercado acionário. Não há regra de alocação agregada, respeitado o mínimo de 67% para enquadrar o fundo como renda variável. Procuramos manter um equilíbrio entre orientação de longo prazo, pesquisa detalhada e a busca de novas oportunidades, promovendo uma competição por capital dentro do portfólio.

Exposição Setorial

Não há limites pré-estabelecidos para exposição setorial ou ao nível de subsetores. Muitas vezes a exposição subsetorial se dá em múltiplas ações.

Maiores Posições

Procuramos um equilíbrio entre concentração nas melhores ideias e boa diversificação. As maiores posições são em geral de 5% a 10% do portfólio, com as “top 5” oscilando em geral entre 30% e 45% e as “top 10” em torno de 50% e 75%.

Todas as posições têm três patamares de tamanho de acordo com níveis de preços pré-definidos: na ausência de mudanças de fundamentos, altas de preços deveriam levar à redução do tamanho de posição, e quedas de preços deveriam levar à um aumento de posição.

Um algoritmo proprietário faz o rebalanceamento das posições na medida que os preços se alteram. Ajustes de posição são frequentes, mesmo na ausência de alteração de fundamentos. Além disso, as posições são modificadas para incorporar mudanças marginais de fundamentos de maneira que as alterações de *sizing* (para pelo menos um dos três patamares de tamanho) são geralmente graduais.

Em caso de mudança significativa de fundamentos, os ajustes de posição são também significativos.

A fim de evitar um *trading* excessivo, em geral ajustamos as posições em incrementos de 0,4% a 1,0%, dependendo do tamanho original da posição. Os ajustes superiores a esses patamares normalmente ocorrem quando há alteração significativa de fundamentos.



O fundo não opera com o conceito de preço-alvo (quando uma ação é vendida ao atingir tal preço):

- Boas ações trazem opcionalidades difíceis de serem incorporadas em um preço-alvo;
- O próprio preço-alvo deveria subir ao longo do tempo ao remunerar o custo de capital para o acionista; e
- Não acreditamos que um preço-alvo possa ser tão preciso dadas as incertezas inerentes ao processo de *valuation*.

Não operamos com o conceito de *stop-loss*, mas mantemos uma análise contínua dos fundamentos das empresas. Incorporamos na metodologia de *sizing* o conceito de *Stop-Add*. Caso ocorra uma queda muito relevante e/ ou rápida no preço de uma determinada ação, procuramos manter a perda de atribuição de performance dentro de certos limites definidos por um algoritmo interno. Nesse caso, e considerando que não tenha ocorrido mudança de fundamento da empresa, a compra do papel é interrompida para que seja feita uma revisão da tese de investimento, dos fundamentos da empresa e do cenário macroeconômico.

Exposição por *Market Cap*

O portfólio de ações é predominantemente composto de empresas com *market cap* acima de R\$ 10bi e não há limites definidos de exposição agregada a valor de mercado, mas é esperado que um percentual relevante do fundo seja investido em *mid e large caps*.

Também investimos em *small caps*, considerando a menor liquidez ao avaliarmos a relação risco/ retorno de uma posição individual, assim como as métricas de diversificação e liquidez do portfólio como um todo.

B - Algumas considerações

A escolha das metodologias empregues pela DEX Capital foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da DEX Capital, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

Por fim, convém mencionar que a DEX Capital utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, quanto sistemas contratados, como o Sistema LOTE45, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Risco.

PARTE B – GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

I. Principais Elementos de Gestão de Risco de Performance

Os principais elementos de gestão de risco de performance são o entendimento das posições individuais, o dimensionamento das posições e o entendimento qualitativo do comportamento das posições em cenários plausíveis. Como dito, padrões de volatilidade e correlação históricos podem ser muito limitados como proxy do risco do fundo, uma vez que a experiência futura pode diferir substancialmente da experiência passada. A maior limitação de medidas de risco baseadas no comportamento passado é que uma crise é justamente o rompimento brusco com padrões anteriores, muitas vezes inesperado.

1. Entendimento de posições individuais

A gestão de risco está intimamente associada à qualidade do processo de seleção de ativos. A DEX Capital investe majoritariamente em ações de empresas de capital aberto.

2. Seleção de ações

Em relação à seleção de ações, observamos, dentre outros itens:

- Vantagens / desvantagens competitivas das empresas;
- Posicionamento estratégico;
- Dinâmica setorial;
- Qualidade da gestão;
- Principais acionistas;
- Alinhamento de interesses;
- Resiliência do negócio e exposição a ciclos econômicos;
- Robustez do balanço e níveis de endividamento;
- Geração de caixa e potencial de geração de valor para o acionista;
- Margem de segurança no investimento: quanto o preço está descontado em relação à nossa estimativa de valor.

3. Dimensionamento e Entendimento Qualitativo do Comportamento de Posições em Cenários Plausíveis

O dimensionamento de posições é uma parte fundamental da construção da carteira. Nessa etapa definimos quanto de capital alocaremos a fatores de risco que estão explícita e implicitamente envolvidos na seleção de ativos que compõe a carteira.

Em relação ao DEX FIC FIA, o tamanho das posições leva em consideração vários aspectos, dentro os quais se destacam:

- Nosso grau de confiança na relação risco / retorno de uma posição. Por melhor que seja o processo de pesquisa, as informações obtidas são muitas vezes incompletas e/ou o processamento das mesmas é imperfeito. Além disso, há mudanças que são difíceis de serem previstas e ainda, a interação de outros investidores pode afetar a margem de segurança de um investimento, ao elevar o preço de uma ação sem correspondência de alterações nos fundamentos, por exemplo;
- Grau de correlação esperada entre posições para cenários plausíveis de mercado. Por exemplo, em ambientes de crédito restritivo, ações de empresas endividadas podem se comportar de maneira semelhante independentemente de seus fundamentos;
- Uso das posições em operações de preço relativo ao invés de exposição direcional. Por exemplo, para um mesmo número de ações compradas, operações de compra de ações ON e venda de ações PN de uma



mesma empresa tendem a ser menos arriscadas do que apenas a compra de ações ON. Em geral, não fazemos uso de operações de preço relativo, mas poderemos fazer;

- Uso das posições para fins de “*hedge*” ou proteção do portfólio, quando as alocações a essas posições são feitas na expectativa de estarem desempenhando um papel de redução de risco do portfólio como um todo.

Os limites de concentração do DEX FIC FIA estão descritos nos regulamentos dos fundos DEX FIC FIA e DEX Master FIA. Os limites são bastante amplos porque gostamos de ter a flexibilidade de alocar capital de maneira significativa quando uma oportunidade se apresenta: boas ideias são raras, e a concentração em boas ideias é importante para se atingir bons resultados de retorno *vis-à-vis* riscos incorridos.



PARTE C – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Com o principal objetivo de informar aos investidores, reguladores e parceiros comerciais da DEX Capital sobre os princípios e procedimentos que norteiam a gestão de risco de liquidez da Gestora, a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da DEX Capital é tratada em documento exclusivo para o assunto e está disponível em nosso site: <https://dexcapital.com.br/políticas/>.



PARTE D – GESTÃO DE RISCOS DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

I. ASPECTOS GERAIS

A. *Objetivo*

Esta política tem por objetivo definir os procedimentos internos da Gestora para identificação, mensuração e mitigação do risco de crédito da carteira dos fundos geridos.

B. *Definição de Risco de Crédito*

O risco de crédito/contraparte consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação de crédito.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

II. NÃO-APLICABILIDADE DE DISPOSIÇÕES SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

O DEX FIC FIA, através do investimento no DEX Master FIA, investe em ações de companhias listadas na bolsa, não tendo como objetivo investir em crédito privado. Dessa forma, o fundo não tem como política de investimento alocar recursos em dívida.



Apesar de não fazer parte da estratégia de investimento da DEX Capital, os ativos de crédito, caso adquiridos, passarão por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e risco.

Eventualmente, caso algum fundo aloque recursos em renda fixa, o objetivo será a gestão de liquidez. Os instrumentos de dívida adquiridos serão títulos públicos ou ativos a eles vinculados, como por exemplo, fundos de zeragem. Além disso, os fundos poderão realizar operações compromissadas. Há também a possibilidade de compra de CDBs e veículos semelhantes dos principais bancos do país.

Considerando-se o perfil de risco atrelado aos referidos ativos ou operações, tem-se por desnecessária uma política de risco de crédito mais ampla. Caso algum fundo venha a se envolver mais ativamente com crédito, implementaremos uma política de risco de crédito mais abrangente.

PARTE E – GESTÃO DE RISCOS OPERACIONAIS

I. ASPECTOS GERAIS

A. *Definição de risco operacional*

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros operacionais, as atividades de controle desenvolvidas pela DEX Capital consistirão em:

- (i) Controle e boletagem das operações;
- (ii) Cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) Acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) Efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o risco operacional.

São exemplos de eventos de Risco Operacional:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e



- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

A DEX Capital associa a existência de riscos operacionais a quatro áreas principais:

- Gestão dos portfólios;
- Observância das leis, regras e normas aplicáveis à gestão de portfólios;
- Questões administrativas do negócio DEX Capital;
- Continuidade dos negócios.

B. Princípios Gerais da gestão de riscos operacionais

1. Simplicidade

Quão mais complexas forem as nossas atividades, maior o custo de se prevenir e remediar um eventual erro, assim como maior a probabilidade da ocorrência de um erro. Dessa forma, procuramos simplificar a gestão de portfólio e a estrutura administrativa da empresa.

2. Organização

É importante manter as operações organizadas de maneira que os procedimentos sejam facilmente executados e verificados. Procuramos manter um manual de operações para as funções mais críticas de maneira que mesmo um colaborador não acostumado à execução de tais funções possa executá-las em caso de necessidade.

3. Integridade

Uma cultura de integridade norteia os potenciais conflitos de interesses e a atuação em situações de interpretações ambíguas. Assim, problemas são evitados ainda em estágio preliminar.

4. Diligência

É importante manter a supervisão das várias regras e procedimentos e, igualmente importante, rapidamente agir para a solução de um problema tão logo seja identificado.

5. Reputação

A nossa reputação é o nosso principal ativo.

C. *Salvaguardas institucionais*

1. Qualidade do corpo técnico

A DEX Capital acredita que a primeira alçada de proteção e gerenciamento de riscos operacionais deve ser a qualidade da equipe técnica. Nessa linha, a formação / treinamento dos sócios e funcionários, bem como sua remuneração são elementos importantes do bom funcionamento da empresa.

O treinamento se dá majoritariamente via discussão de situações concretas, com a participação dos sócios. As reuniões são informais e ocorrem diariamente.

Quando da contratação de um novo funcionário ou da vinda de novo sócio, os sócios são responsáveis, cada um na sua respectiva área, por explicar e tirar dúvidas sobre as várias políticas e manuais da empresa, tais como a Política de Controles Internos e esta Política de Gestão de Riscos.

2. Aprendizagem e treinamento continuado

O dinamismo do ambiente de negócios, aí incluídos aspectos regulatórios, implica a necessidade dos sócios mais envolvidos com as mudanças se encarregarem de explicar as alterações aos outros sócios e funcionários. Caso a DEX Capital passe a ter um número maior de sócios / funcionários, poderemos considerar um programa de treinamento mais formal. Certificações também podem ser úteis e / ou necessárias.

3. Alinhamento de incentivos

A remuneração dos sócios e funcionários objetiva refletir a contribuição dos mesmos para os resultados presentes e futuros da DEX Capital, objetivando-se um equilíbrio entre os resultados financeiros de curto prazo com a construção de novos negócios e a manutenção da boa imagem e do bom funcionamento da empresa. O processo de avaliação ocorre ao longo do ano, embora haja uma discussão mais detalhada ao final do ano. A remuneração de todos é majoritariamente variável. O sócio Cypriano Lopes Feijó Filho é, em essência, o responsável pela definição da remuneração.



Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela DEX Capital para solucionar a incongruência.

II. RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO DOS PORTFÓLIOS

Os parâmetros de gestão dos portfólios como especificados nesta Política de Gestão de Riscos, assim como os regulamentos dos fundos, devem ser observados e é responsabilidade da Diretora de Risco cuidar da observância desta Política.

Além disso, há questões referentes à execução de ordens, controle de custódia, cálculo de cotas, dentre várias, que são de responsabilidade da Área de Back Office.

A DEX Capital utiliza o Sistema LOTE45 como ferramenta de auxílio à gestão do portfólio do DEX FIC FIA. Dentre outras funcionalidades, o sistema possui ferramentas que auxiliam a conciliação das carteiras e o monitoramento do enquadramento dos fundos.

As corretoras utilizadas são avaliadas por sua capacidade de execução e idoneidade, além de terem que ser aprovadas pelo Administrador de nossos fundos. As ordens executadas são verificadas ao final do dia, e as posições de custódia e caixa são verificadas no dia seguinte à execução. Qualquer divergência é tratada assim que identificada.

No caso do DEX FIC FIA, as estratégias empregadas são em geral simples, com um número limitado de posições, negociação moderada de ações e alavancagem moderada ou inexistente. Acreditamos que em momentos de estresse de mercado a probabilidade de erro de execução aumenta, daí procurarmos manter baixa a complexidade da operação do portfólio.

A política de execução de ordens está descrita na Política de Rateio e Divisão de Ordens da Gestora, que está disponível em www.dexcapital.com.br.



III. RISCOS REGULATÓRIOS

Riscos regulatórios são riscos operacionais associados à observância das leis, regras e normas aplicáveis à gestão de portfólios.

Enquanto gestora de recursos, a DEX Capital está sujeita à regulação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à supervisão da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”). Há várias obrigações periódicas e várias outras são de tempos em tempos criadas. A Área de Compliance é responsável pelo cumprimento dessas obrigações.

A DEX Capital utiliza o sistema Compliance Portfólio Manager da LOTE45 que, dentre outras funcionalidades, gera diariamente um relatório que monitora o enquadramento dos fundos DEX FIC FIA e DEX Master FIA. Além disso, a Área de Compliance conta com o Sistema CompliAsset para auxiliar no monitoramento das obrigações regulatórias cabíveis à DEX Capital enquanto gestora de recursos.

Em especial, há uma série de obrigações de compliance por parte dos Colaboradores da DEX Capital. A Diretora de Compliance é responsável pelo cumprimento dos procedimentos descritos na Política de Controles Internos, que está disponível em www.dexcapital.com.br.

IV. RISCOS ASSOCIADOS A QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO NEGÓCIO DEX CAPITAL

Enquanto empresa, a DEX Capital está sujeita a uma série de obrigações nas esferas municipal, estadual e federal. Além disso, a administração diária da DEX Capital – pessoal, infraestrutura, relacionamentos comerciais – requer organização e método para que todas as obrigações sejam devidamente cumpridas.

A Área Administrativa é responsável pelo cumprimento dessas obrigações. Mapeou, para tanto, fluxos operacionais e requisitos, e desenvolveu procedimentos e rotinas para evitar falhas referentes a descumprimento das referidas obrigações.

V. RISCOS ASSOCIADOS À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

Para minimizar perdas e evitar danos às atividades essenciais da empresa, a DEX Capital mapeou as contingências mais relevantes do negócio, e desenvolveu um Plano de Continuidade de Negócio (“PCN”) visando a permitir que a



empresa, após a ocorrência de uma eventualidade ou desastre, reassuma o processamento das operações críticas dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades de negócio. O PCN da DEX Capital está disponível sob demanda e pode ser solicitado através do e-mail: mila.maldonado@dexcapital.com.br.



PARTE F - ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)

A DEX Capital conta com um sistema de controle para administração de suas carteiras, o Sistema LOTE45. Em caso de indisponibilidade desse sistema, a Área de Gestão enviará e-mail contemplando as implicações dos trades cogitados. Dada a estrutura de portfólio e natureza líquida dos ativos do DEX Master FIA, não há dificuldade em se realizar o pré-trading na ausência do referido sistema.

Uma vez criado um limite, o Sistema LOTE45 acima mencionado passa a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da DEX Capital cria regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a DEX Capital alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O controle dos limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da DEX Capital e a sua fiscalização caberá à Diretora de Risco e *Compliance*.

Ainda assim, a DEX Capital também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o no sistema de *Compliance* da LOTE45, o qual é monitorado pela Área de *Compliance* da DEX Capital.



PARTE G – RISCO DE CAPITAL

Conforme definição trazida pela RCVM 175, trata-se da exposição da classe de cotas ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O Risco de Capital é calculado pela aferição da Margem Bruta como percentual do patrimônio líquido.

A Margem Bruta é soma da Margem e a Margem Potencial.

A Margem Requerida é calculada como a margem de garantia exigida e derivada de operações realizadas na B3 + Coberturas (margens de garantia exigidas nos mercados local ou internacional excluída a margem de garantia exigida pela B3).

Margem Potencial é calculada como a margem equivalente para operações de derivativos sem garantia, devendo se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia, prevendo cenários de variações de preços em períodos de normalidade e em cenários de estresse, conforme aplicável.

A DEX Capital realiza o monitoramento desse risco, com o objetivo de assegurar que sua estrutura de capital próprio permaneça adequada para atender a eventuais chamadas de margem, contingências operacionais e demais exigências legais ou contratuais que possam impactar a gestora.

No caso do DEX FIC FIA, o uso de alavancagem e derivativos é reduzido, em geral. Por esse motivo, chamadas de margem são raras ou inexistentes.

Os limites de Risco de Capital estão descritos nos regulamentos dos fundos.

Periodicidade e Monitoramento

O Risco de Capital é calculado mensalmente e revisado sempre que houver mudanças relevantes nas posições dos fundos ou em sua estrutura operacional.

Os resultados são documentados e integrados ao Relatório Mensal de Monitoramento de Riscos.

Responsabilidades

A Diretora de Risco é a responsável pela elaboração, cálculo e revisão da metodologia. E assegura que a empresa mantenha capital próprio suficiente para suportar as exposições identificadas no cálculo.



Ajustes, recomendações ou alertas decorrentes do monitoramento devem ser registrados e revisados periodicamente.

Ações em Caso de Insuficiência de Capital

Se o cálculo mensal indicar necessidade de capital adicional, a DEX Capital poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas:

1. Aporte de capital pelos sócios;
2. Ajuste ou restrição a operações dos fundos, quando necessário;
3. Revisão de processos internos para mitigação de riscos operacionais;
4. Elevação de controles preventivos em casos de aumento de risco de liquidez.

Registro

Todos os cálculos, documentos de suporte, planilhas e evidências relacionadas ao Risco de Capital são armazenados em rede interna pelo prazo mínimo de 5 anos, ou período superior quando exigido por reguladores ou auditores.



PARTE H – RELATÓRIO DE RISCO

I. ASPECTOS GERAIS

A. *Escopo*

Apresentamos nesta seção as informações que deverão constar do Relatório de Risco de cada fundo, bem como outros aspectos do funcionamento da Área de Risco.

B. *Responsabilidade*

A Área de Risco é responsável pela confecção do Relatório de Risco. A Diretora de Risco deve enviar o Relatório de Risco por e-mail para os outros sócios da DEX Capital na periodicidade indicada abaixo.

A DEX Capital conta com o Sistema de Gestão de Risco da LOTE45 para auxiliar no monitoramento e mensurar os riscos inerentes à gestão do DEX FIC FIA.

C. *Periodicidade*

Os fundos DEX FIC FIA e DEX Master FIA têm um relatório de enquadramento diário e um relatório de risco mensal.

D. *Avaliação semestral ou revisão extraordinária*

As métricas e acompanhamentos descritos a seguir terão sua aderência e eficácia avaliadas durante as reuniões formais semestrais do Comitê de Risco, ou mais frequentemente ou extraordinariamente se houver necessidade, conforme o entendimento de qualquer sócio. Por exemplo, ambientes de elevada incerteza econômica ou política, ou quando a performance do fundo não esteja se configurando conforme as expectativas, podem suscitar a convocação de uma reunião extraordinária do Comitê de Risco.

II. RELATÓRIO E DINÂMICA DE MONITORAMENTO

A. *Procedimentos em caso de desenquadramento*

O processo de reenquadramento observará o seguinte fluxo:

1. Identificação de desenquadramento ou risco excessivo (via sistema, rotina interna ou Comitê de Risco);
2. Análise imediata pela Diretora de Risco, considerando limites internos e regulatórios;
3. Definição de plano de ação, com prazo, responsáveis e medidas necessárias;
4. Implementação do ajuste pela área de gestão;
5. Confirmação e registro do reenquadramento;
6. Comunicação ao Comitê de Risco nos prazos estabelecidos.

O Diretor responsável pela administração de carteiras tomará todas as providências necessárias para assegurar o reenquadramento tempestivo.

O registro é feito numa pasta dedicada ao Relatório de Risco. Na ausência do Gestor, os outros sócios da área de gestão deverão atuar em seu lugar.

B. *Análise das métricas e indicadores no relatório*

Como os fundos da DEX Capital não possuem metas para retorno ou volatilidade, a avaliação das métricas de risco se dará a partir de várias considerações qualitativas baseadas no ambiente de mercado vivenciado.

O crítico é nos perguntarmos se, dado o conjunto de oportunidades que ocorreram, se o fundo apresentou retornos ajustados a risco compatíveis com a expectativa para tal conjunto de oportunidades. E, a partir daí, fazemos a avaliação se as métricas de risco contribuíram efetivamente para o monitoramento do portfólio. Uma vez identificada a necessidade de ajustes, procederemos à implementação dos mesmos.

C. *Conteúdo do relatório*

A seguir as informações do Relatório de Risco:

1. DEX FIC FIA

- **Relatório de Enquadramento:** Verificação dos seguintes itens de enquadramento do fundo DEX FIC FIA, cujo relatório é gerado pelo Sistema da LOTE45:
 - REG004-Vedada posição em FIPs
 - 105-Ao menos um patrimônio em 90 dias acima de R\$ 1 MM
 - 105aux-Maior Patrimônio em 90 dias
 - 108-Posição em cotas de classes de Ações > 95%
 - GER004-Posição em BDR nível I de determinado emissor <20%
 - REG015-Vedada posição em criptoativos
 - REG016-Posição em créditos privados < 33%
 - REG011-Vedada posição em FIAGRO e FIAGRO-NP
 - REG006-Posição em cotas do DEX Master FIA > 95%
 - 001-Posição em investimentos no exterior < 20%
 - REG014-Vedada posição em CBIO e créditos de carbono
 - REG018-Valor da margem requerida < 40%
 - REG019-Valor da margem potencial < 40%
 - REG020-Valor da margem bruta < 40%
 - 093-Vedada posição em cotas de classes Multimercado
 - 094-Vedada posição em cotas de classes cambiais
 - REG012-Vedada posição em títulos e contratos de investimento coletivo
 - REG013-Vedada posição em crowdfunding
 - PERFIL00a-VaR paramétrico 95% 21 dias com janela de 3 meses
 - PERFIL00b-VaR paramétrico 95% 21 dias com janela de 3 meses %
 - 149-Média móvel de 40 dias da posição em cotas de Fundos de FIAs >= 95%
 - REG010-Vedada posição em ações de emissão do Gestor
 - REG017-Vedado tomar e dar empréstimos
 - 104-Alerta de fundo sem CNPJ
 - 106-Alerta de fundo sem FundClass

- GER001-Produto sem Grupo Econômico
- REG003-Vedada posição em FIDCs
- Relatório de Enquadramento: Verificação dos seguintes itens de enquadramento do fundo DEX Master FIA, cujo relatório é gerado pelo Sistema LOTE45:
 - 105-Ao menos um patrimônio em 90 dias acima de R\$ 1 MM
 - 105aux-Maior Patrimônio em 90 dias
 - REG002-Vedada posição em fundos para investidores profissionais
 - REG003-Vedada posição em FIDCs
 - REG005-Vedada posição em FMIEE
 - REG004-Vedada posição em FIPs
 - GER002-Boleta executada sem pré-boleta
 - GER004-Posição em BDR nível I de determinado emissor <20%
 - 016-Posição em FIDC não padronizados < 5%
 - 017-Posição em certificados de recebíveis < 20%
 - 049-Posição em certificados de recebíveis com formador de mercado < 40%
 - 020-Posição em fundos de investimento em participações - FIP < 15%
 - 021-Posição em fundos agroindustriais - FIAGRO < 15%
 - 022-Posição em FIAGRO não padronizados < 5%
 - 023-Posição em um conjunto de ativos previsto no Inciso II do artigo 45 < 15%
 - REG011-Vedada posição em FIAGRO e FIAGRO-NP
 - REG001-Posição em determinada ativo de renda variável < 15%
 - REG007-Posição em valores mobiliários de emissão do Administrador ou Gestor < 20%
 - REG008-Posição em valores mobiliários de emissão do grupo BTG < 20%
 - 004-Posição em determinada companhia aberta < 10%
 - 005-Posição em determinada SPE subsidiária de securitizadora < 10%
 - REG009-Vedada posição em valores mobiliários emitidos por SPE
 - 026-Posição em criptoativos < 10%
 - 046-Posição em cotas de FIF destinadas a qualificados com formador de mercado < 40%
 - 047-Posição em fundos imobiliários - FII com formador de mercado < 40%

- 048-Posição em FIDC com formador de mercado < 40%
- 053-Posição em FIAGRO com formador de mercado < 25%
- 050-Posição em dívida de empresas não reg na CVM com formador de mercado < 40%
- 098-Valor da margem requerida < 40%
- 054-Posição em ativos com formador de mercado previsto no Inciso II do artigo 45 < 25%
- 099-Valor da margem potencial < 40%
- 100-Valor da margem bruta < 40%
- 018-Posição em dívida de empresas não registradas na CVM < 20%
- 051-Posição em ativos com formador de mercado previsto no Inciso I do artigo 45 < 40%
- 052-Posição em FIP com formador de mercado < 25%
- REG015-Vedada posição em criptoativos
- ANB000-Produto sem parâmetros de liquidez configurados pelo usuário
- 024-Posição em títulos e contratos de investimento coletivo < 10%
- REG012-Vedada posição em títulos e contratos de investimento coletivo
- 001-Posição em investimentos no exterior < 20%
- 027-Posição em crowdfunding < 10%
- 003-Posição em determinada instituição financeira < 20%
- 028-Posição em um conjunto de ativos previsto no Inciso III do artigo 45 < 10%
- 064-Vedadas posições em FMAI, FICART e FUNCINE
- REG013-Vedada posição em crowdfunding
- REG014-Vedada posição em CBIO e créditos de carbono
- 082b-Posição líquida em ações, bônus, FIAs, ETFs de ações e BDR > 67%
- 011-Vedada posição em ações emitidas pelo gestor
- 025-Posição em CBIO e créditos de carbono < 10%
- 012-Posição em cotas de FIF destinadas a investidores qualificados < 20%
- 013-Posição em cotas de FIF destinadas a investidores profissionais < 5%
- 014-Posição em fundos imobiliários - FII < 20%
- 015-Posição em fundos de investimentos de direitos creditórios - FIDC < 20%
- 019-Posição em um conjunto de ativos previsto no Inciso I do artigo 45 < 20%
- REG016-Posição em créditos privados < 33%
- 006-Posição em determinado outro emissor < 5%

- ANB401-Resgate Ações VAREJO 1 dia > 0.18%
 - ANB402-Resgate Ações VAREJO 2 dias > 0.35%
 - ANB403-Resgate Ações VAREJO 3 dias > 0.52%
 - ANB404-Resgate Ações VAREJO 4 dias > 0.69%
 - ANB407-Resgate Ações VAREJO 21 dias > 3.50%
 - ANB405-Resgate Ações VAREJO 5 dias > 0.86%
 - ANB406-Resgate Ações VAREJO 10 dias > 1.69%
 - ANB408-Resgate Ações VAREJO 42 dias > 6.85%
 - ANB409-Resgate Ações VAREJO 63 dias > 10.13%
 - ANB410-Resgate Ações VAREJO 126 dias > 19.35%
 - PERFIL00a-VaR paramétrico 95% 21 dias com janela de 3 meses
 - PERFIL00b-VaR paramétrico 95% 21 dias com janela de 3 meses %
 - 148-Média móvel de 40 dias da posição em ações e semelhantes >= 67%
 - GER003a-Exposição de derivativos de COMMODITIES
 - GER003b-Exposição de derivativos de RENDA VARIÁVEL
 - GER003c-Exposição de derivativos de CÂMBIO
 - GER003d-Exposição de derivativos de CUPOM DE INFLAÇÃO
 - GER003e-Exposição de derivativos de CUPOM DE DÓLAR
 - GER003-Exposição total de derivativos < 100%
 - GER003f-Exposição de derivativos de TAXA PRÉ-FIXADA
 - GER003g-Exposição de derivativos de OUTROS
 - REG010-Vedada posição em ações de emissão do Gestor
 - 104-Alerta de fundo sem CNPJ
 - 106-Alerta de fundo sem FundClass
 - GER001-Produto sem Grupo Econômico
- Quanto ao Relatório de Risco do DEX Master FIA, relacionamos abaixo alguns dos itens monitorados:
 - VaR 21D com 3 meses dado e 95% confiança;
 - Stress Test 5 dias (24 meses);
 - Market Cap;



- Concentração: Top 3, 5 e 10;
- Métricas para Gerenciamento de Liquidez; e
- Risco de Capital.



TESTES DE ADERÊNCIA

Todos as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela DEX Capital para solucionar a incongruência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

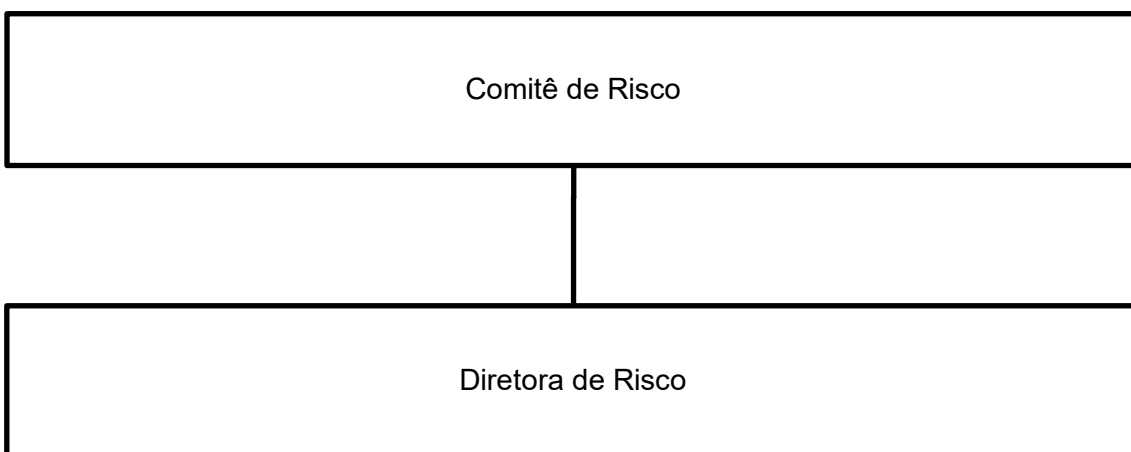
Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela DEX Capital para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
Versão Dez/25	Dez/25	DEX Capital	Revisão Anual

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS.....	1
PARTE A – GERAL.....	3
I. DEX CAPITAL – DISCIPLINA E EXECUÇÃO	3
II. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS.....	3
A. <i>Objetivos</i>	3
B. <i>Escopo</i>	4
III. GOVERNANÇA	4
A. <i>Estrutura</i>	4
1. Comitê de Risco.....	4
2. Diretoria de Risco.....	5
B. <i>Garantia de Independência</i>	6
IV. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DA DEX CAPITAL.....	6
A. <i>Conceitos gerais</i>	6
B. <i>Precificação</i>	7
C. <i>Instrumentos</i>	7
V. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	8
A - DEX FIC FIA	8
1. VaR e Stress	8
2. Liquidez	9
3. Exposição.....	9
B - <i>Algumas considerações</i>	10
PARTE B – GESTÃO DE RISCO DE MERCADO	11
I. <i>Principais Elementos de Gestão de Risco de Performance</i>	11
1. Entendimento de posições individuais	11
2. Seleção de ações	11
3. Dimensionamento e Entendimento Qualitativo do Comportamento de Posições em Cenários Plausíveis.....	12
PARTE C – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	14
PARTE D – GESTÃO DE RISCOS DE CRÉDITO/CONTRAPARTE	15
I. ASPECTOS GERAIS	15
A. <i>Objetivo</i>	15
B. <i>Definição de Risco de Crédito</i>	15
II. NÃO-APLICABILIDADE DE DISPOSIÇÕES SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO.....	15
PARTE E – GESTÃO DE RISCOS OPERACIONAIS	17
I. ASPECTOS GERAIS	17
A. <i>Definição de risco operacional</i>	17
B. <i>Princípios Gerais da gestão de riscos operacionais</i>	18

1.	Simplicidade.....	18
2.	Organização	18
3.	Integridade	18
4.	Diligência	18
5.	Reputação.....	19
C.	<i>Salvaguardas institucionais</i>	19
1.	Qualidade do corpo técnico	19
2.	Aprendizagem e treinamento continuado	19
3.	Alinhamento de incentivos	19
II.	RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO DOS PORTFÓLIOS	20
III.	RISCOS REGULATÓRIOS	21
IV.	RISCOS ASSOCIADOS A QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO NEGÓCIO DEX CAPITAL	21
V.	RISCOS ASSOCIADOS À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS.....	21
PARTE F - ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)		23
PARTE G – RISCO DE CAPITAL		24
PARTE H – RELATÓRIO DE RISCO		26
I.	ASPECTOS GERAIS	26
A.	<i>Escopo</i>	26
B.	<i>Responsabilidade</i>	26
C.	<i>Periodicidade</i>	26
D.	<i>Avaliação semestral ou revisão extraordinária</i>	26
II.	RELATÓRIO E DINÂMICA DE MONITORAMENTO	27
A.	<i>Procedimentos em caso de desenquadramento</i>	27
B.	<i>Análise das métricas e indicadores no relatório</i>	27
C.	<i>Conteúdo do relatório</i>	27
1.	DEX FIC FIA.....	28
TESTES DE ADERÊNCIA.....		33
DISPOSIÇÕES GERAIS.....		33
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO		33
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL		34